

**DELIBERAÇÃO Nº14 DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRT-05, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

**Deferimento** do registro da  
Candidatura nº 512 para Conselheiro  
Regional dos Técnicos Industriais da  
5ª Região CRT-05, eleições 2022.

**A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER 05**, constituída por meio da Deliberação Plenária nº 57, de 24 de novembro de 2021 para coordenar o processo eleitoral do CRT-05 no ano de 2022, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando o estabelecido no artigo 111, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos sistemas CFT/CRT's de 2022;

Considerando o estabelecido no artigo 25 do regimento eleitoral.

**DELIBERA:**

**Art. 1º. Deferido** o registro da Candidatura nº 512, nos termos do processo nº 0014/2022.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



**Técnico em Agrimensura Lucilo Libânio de Souza**  
**Coordenador da Comissão Eleitoral Regional**

*Izaac Newton Mayolino*

**Téc. em Telecomunicação Izaac Newton Mayolino**

**Membro Comissão Eleitoral**

*Rosângela B. Rabello Campitelli*

**Téc. em Eletrotécnica Rosângela Bernardes Rabello Campitelli**

**Membro Comissão Eleitoral**

